



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ZÉ DOCA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – CAE

COMUNICADO

Os alunos maiores de 18 anos devem encaminhar declaração assinada conforme RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 24 de 11 de maio de 2020, até o as 23h do dia **28/05/2020**. A declaração encontra-se em anexo na página de editais do campus Zé Doca.

Item 3.2 do edital nº 24:

3.3. O estudante maior de 18 anos, não beneficiário do Programa Bolsa Família, deverá assinar Autodeclaração de não acumulação de benefício, conforme Anexo I, e enviar ao e-mail da Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE (cae.zedoca@ifma.edu.br) no prazo de 2 dias úteis (**27/05/2020 e 28/05/2020**).

Informamos também que os alunos selecionados deverão encaminhar ao e-mail da CAE até dia **29/05/2020** foto do cartão ou do extrato bancário contendo o número da conta para realização do pagamento do auxílio.

O pagamento poderá ser realizado em conta corrente de qualquer banco e em conta poupança apenas da caixa econômica.

Os alunos que não possuem conta bancaria receberão seu auxilio via CPF.

Zé Doca, 25 de maio de 2020

Michael do Espirito Santo de Matos
Chefe da Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE
SIAPE: 2330137